

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 86d5ctrr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/03/2024 Indicação nº 1249/2024 Protocolo nº 2548/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA PARA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DESTINAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.

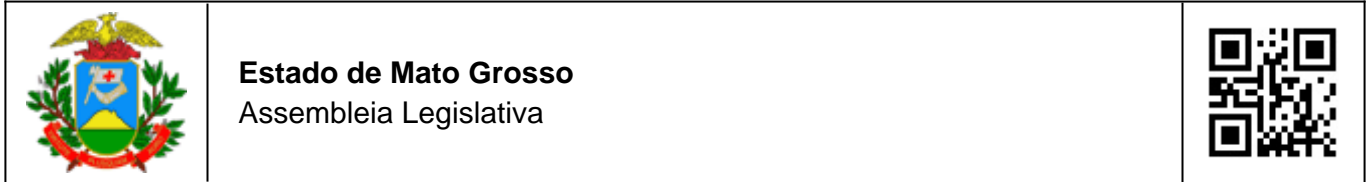
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de destinar de recursos financeiros para Implantação de uma Oficina Ortopédica para atender a população, do município de Sinop/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 01/2024, encaminhado pelo Vereador Sr. Ademir Debortoli, do município de Sinop/MT. mostrando a necessidade de destinar de recursos financeiros para Implantação de uma Oficina Ortopédica para atender a população, do município de Sinop/MT.

As Oficinas Ortopédicas são unidades de saúde especializadas que têm como principal objetivo a produção, adaptação e manutenção de dispositivos ortopédicos, como próteses, órteses e outros equipamentos auxiliares, para atender às necessidades de pessoas com deficiência.

A saúde é um direito constitucional e no presente caso demanda de uma conduta positiva do Estado para a efetivação deste direito, logo, se faz necessária a citada aquisição de destinar de recursos financeiros para Implantação de uma Oficina Ortopédica, para realizar o atendimento da população de maneira eficaz.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual